

EMENDA À DESPESA nº 02

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Número do Projeto de Lei	Nº 068/2025	
Tipo de Emenda		Bancada

Autor(es) da Emenda	BANCADA PP
----------------------------	------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	09-Secretaria Mun.de Agricultura, Pec. Ind. e Comércio
Unidade Orçamentária	01-Órgãos Subordinados
Função	20-Agricultura
Subfunção	606-Extensão Rural
Programa	0075-Assistencia os Pequenos Agricultores
Ação	E.B-Estrutura Operacional de Equipamentos Agrícolas
Valor do acréscimo	R\$33.500,00
Código da fonte de recursos	FR 501
Rubrica:	44.90.52.00-Equipamento e Material Permanente

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	03-Secretaria Mun.de Administração
Unidade Orçamentária	03-Reserva de Contingencia
Rubrica:	(9903)-99999.9903-Res.Contingencia Coletiva livre
Valor:	R\$ 33.500,00

3 – Beneficiários (em caso de indicação de recursos para organização da sociedade civil)

--

4 – Justificativa da emenda:

A presente emenda tem por finalidade fortalecer a estrutura operacional da Secretaria Municipal de Agricultura, por meio da aquisição de uma carreta basculante de 5 toneladas, rodado tandem, equipamento essencial para o apoio direto às atividades agropecuárias do município. A carreta será utilizada pela Secretaria de Agricultura para atendimento de demandas de produtores rurais, transporte de insumos, melhorias em propriedades, manutenção de estradas vicinais e demais serviços operacionais da pasta.

5 - Descrição completa do objeto a ser executado

Aquisição de uma carreta basculante agrícola com capacidade mínima de 5 toneladas, equipada com rodado tandem, estrutura metálica em aço carbono ou material similar de alta resistência, Pneu(s) de capacidade compatível com a carga, travas de segurança e sistema de escoamento conforme normas aplicáveis.

6 - Descrição das metas a serem atingidas, qualitativa e quantitativamente

Metas Qualitativas:

Melhorar a eficiência operacional da Secretaria de Agricultura no atendimento às demandas dos agricultores.

Aumentar a capacidade logística para transporte de insumos, materiais e produtos agrícolas.

Fortalecer o apoio à agricultura familiar, promovendo desenvolvimento produtivo e redução de custos para os produtores.

Garantir maior segurança, rapidez e qualidade nos serviços prestados em áreas rurais

Metas quantitativas:

Atendimento de aproximadamente 80 produtores rurais por ano, conforme demanda cadastrada.

Aumento de até 30% na capacidade de transporte da Secretaria de Agricultura em relação ao período anterior.

Três Forquilhas, 09 de dezembro de 2025.

BANCADA PP

Vereador LEONARDO MESQUITA JUSTIN

Vereador JOÃO OLI DA ROSA

Vereador RICARDO LIMA DA SILVA

Vereador ALMIRO WITT DE AGUIAR

Vereador SILVERIO BECK KONIG